

PORTARIA Nº 32.763 /2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – CONCEDER ao Sr. THIAGO TADEU SOARES PHITON, ocupante de cargo de provimento efetivo de CONTROLADOR INTERNO, sob a matrícula nº. 40.048, lotado na Controladoria Geral, CEDÊNCIA FUNCIONAL, para atuar junto a Autarquia Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA, **com ônus para o destino, na forma de reembolso a origem.**

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta municipalidade, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025 e cessará seus efeitos no dia 28 de fevereiro de 2026.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita